



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGUINHO

CNPJ - 18.192.906/0001-10

Rua Alferes Renó, 200 - Centro - Piranguinho - MG - Tel.: (35) 3644-1222
prefeitura@piranguinho.mg.gov.br - secretariadegoverno@piranguinho.mg.gov.br

ATA DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA AS CAMPANHAS SOU 12X8, OUTUBRO ROSA/NOVEMBRO AZUL, MOBILIZAÇÃO CONTRA DENGUE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL E CAMISETAS E UNIFORMES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE – EXCLUSIVO PARA ME, EPP e MEI.

Aos 15 dias do mês de Setembro de dois mil e dezessete, às 13:00 horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura de Piranguinho, foi realizada a reunião de Classificação e Habilitação do processo acima identificado. Presentes a PREGOEIRA Luciana Cristina Ribeiro e equipe de apoio a Diretora de Licitação Daniele Fernanda Ribeiro. Credenciaram-se para o presente pregão as empresas: ADRIELA CONFECÇÕES LTDA - EPP, neste ato representado por seu representante legal o Sr. Alcides Faria Neto, WR CALÇADOS EIRELLI – ME neste ato representada por seu representante legal o Sr. Adriano Rafael. Os envelopes de proposta foram abertos e os preços foram lançados no Mapa de lances. Transcorrida a fase de lances, o preço final para as empresas foram os seguintes : WR CALÇADOS - Item 01)R\$ 10,45 2) R\$10,45 3)R\$10,49 4)R\$10,49 5) R\$98,80 7) R\$51,90 8) R\$51,80 ADRIELA CONFECÇÕES LTDA - Item 6)R\$13,00. A pregoeira logo no início da sessão frisou bem as datas de entrega e principalmente do item 04 – que deverá ser entregue no dia 25/09/17, conforme edital, para a caminhada 12x8 que será realizada n município. O uniforme dos jogadores foi solicitado que enviem para verificar os tamanhos. As camisetas também foram solicitadas uma amostra do tecido que deverá ser o “PV”. Dando prosseguimento ao certame o envelope de documentação foi aberto e seu conteúdo foi rubricado por todos os presentes e após análise a empresa foi considerada habilitada. As empresas abrem mão do prazo recursal. Nada mais havendo a considerar, após lida e achada conforme, esta Ata vai assinada por todos os presentes.

Luciana Cristina Ribeiro
Pregoeira

Daniele Fernanda Ribeiro
Diretora de licitação

ADRIELA CONFECÇÕES LTDA - EPP

WR CALÇADOS EIRELLI – ME